



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



DECRETO N.º 014 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia MÉDICO-PSF.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com o artigo 10 e inciso I do artigo 11 ambos da Lei Municipal nº 958 de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de **MÉDICO- PSF**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município devidamente homologado através do Decreto 064 de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **MARLENE AREDES MOTA**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 052.934.886-19, portadora da Cédula de Identidade nº MG -12.497.987 /PCEMG, para ocupar o cargo de **MÉDICO- PSF**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 12 de Janeiro de 2016.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



TERMO DE POSSE

Aos doze dias do mês de janeiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sr^a. **MARLENE AREDES MOTA**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 052.934.886-19, portadora da Cédula de Identidade nº MG - 12.497.987 /PCEMG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de **MÉDICO- PSF**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 12 de Janeiro de 2016

MARLENE AREDES MOTA
MÉDICO- PSF.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL